



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PL 0379/2015

O leite materno é considerado o alimento mais completo para o bebê. Nele estão contidas todas as proteínas, vitaminas, gorduras, água e tudo o que é necessário para o seu completo e correto desenvolvimento. Este contém ainda substâncias tais como anticorpos e glóbulos brancos, essenciais para proteger o bebê contra doenças.

Disponibilizar leite humano, através da doação, é uma prática inovadora e essencial na garantia da sobrevivência de bebês que geralmente têm reduzida sua chance de sobrevivência, são recém-nascidos prematuros, com baixo peso, cujas mães não produzem ou produzem em quantidade limitada esse alimento.

O Brasil possui a maior rede de Bancos de Leite Humano do mundo, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Ações coordenadas, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, reduzem custos operacionais e garantem o padrão de qualidade. Em todo Brasil, os procedimentos executados nos Bancos de Leite Humano são supervisionados pela Vigilância Sanitária dos Estados e Municípios e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Toda mulher saudável, com excesso de leite e que não usa medicamentos que impeçam a doação, pode contribuir. O leite humano doado, após passar por processo que envolve seleção, classificação e pasteurização, é distribuído aos hospitais.

Considerando que para a "mãe recém-nascida", não importa se este é o primeiro ou o quarto filho, o pós-parto é um momento especial porém de muita vulnerabilidade, encontramos um caminho, onde uniremos a necessidade de maior arrecadação para os Bancos e o bem-estar das mães doadoras.

O incentivo disposto neste Projeto faz com que as "mães recém-nascidas" retomem sua vida cultural, se reconectando e trocando experiências sobre este momento tão especial, que é a maternidade, pois é neste momento que ela se desconecta do mundo para servir e estabelecer um vínculo intenso com o seu bebê. O disposto projeto, reconhece profundamente este universo tão rico, e aposta que, cuidando da mãe com carinho, ela poderá olhar com mais clareza e tranquilidade para a doação como parte de sua história.

É de extrema importância, ações como esta proposta, que buscam a conscientização e a promoção ao aumento das doações e o constante reabastecimento desses Bancos de Leite Humano.

Por este motivo peço a apreciação e aprovação deste projeto aos nobres pares.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2015, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.